

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

A **Capitania dos Portos de São Paulo**, designada pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo de Admissão (PA) ao Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-tanque Petroleiro (**ESOP**), – Turma 1/2021 o qual será regido pelo presente Edital, para o preenchimento de quinze (15) vagas.

OBSERVAÇÃO: O curso não poderá ser realizado caso não sejam preenchidas, pelo menos, trinta por cento (30%) das vagas oferecidas.

As datas relativas as diversas etapas e eventos do Processo encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos, constante do Anexo I deste Edital.

ÍNDICE

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO

1. Propósito;
2. Local de Realização do Curso;
3. Inscrições;
4. Contagem de Tempo de Embarque;
5. Exame Seleção;
6. Matrícula;
7. Facilidades Oferecidas aos Alunos;
8. Divulgação dos Resultados;
9. Disciplinas e Cargas Horárias;
10. Certificação;
11. Orientações Gerais aos Candidatos;
12. Informações Complementares; e
13. Contato.

PARTE 2 – ANEXOS

- | | | |
|-----------|---|--|
| Anexo I | – | Calendário de Eventos; |
| Anexo II | – | Ficha de Inscrição do Candidato; |
| Anexo III | - | Modelo de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); |
| Anexo IV | - | Modelo de Declaração de Residência; |
| Anexo V | – | Modelo de Mapa Computo de Tempo de Embarque; |
| Anexo VI | - | Modelo Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC; e |
| Anexo VII | - | Conteúdo Programático do curso EBPQ. |

1. PROPÓSITO

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será realizado, em local a ser divulgado oportunamente, na cidade de Santos / SP
Av. Conselheiro Nébias nº 488 - Encruzilhada – Santos - SP

Informações através do telefone (13) 3224-9900/3224-9901 – Ramal 208

Horário: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30

Período previsto para realização do Curso: **12 à 23/04/21**.

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO

As inscrições serão realizadas, de **23/02** à **22/03/21**, conforme a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL
Segunda-feira	X-X-X-X	X-X-X-X
Terça-feira	08h15 às 11h00 13h15 às 15h00	GAP (*)
Quarta-feira	08h15 às 11h00 13h15 às 15h00	GAP (*)
Quinta-feira	08h15 às 11h00	GAP (*)
Sexta-feira	X-X-X-X	X-X-X-X

(*) Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CPSP.

Endereço: Av. Eng. Ismael Coelho de Souza, S/N, Macuco, Santos/SP, 11015-315.

3.2 – VIA CORREIOS

I) Os candidatos poderão realizar por meio de carta **REGISTRADA** com **AVISO DE RECEBIMENTO (AR)**, enviada através dos **CORREIOS** conforme abaixo:

Na parte superior do envelope deve constar: **INSCRIÇÃO CURSO ESOP**

Endereço: Grupo de Atendimento ao Público - Capitania dos Portos de São Paulo CPSP
Av. Eng. Ismael Coelho de Souza, S/N, Macuco, Santos/SP, 11015-315.

II) Serão consideradas apenas as inscrições recebidas até **22 de março**. A Marinha não se responsabiliza pelo atraso dos correios nas entregas. As inscrições que por ventura forem recebidas após esta data (22/03/2021), não serão consideradas e serão descartadas.

3.3 REQUISITOS

a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;

- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) possuir o ensino médio concluído; e
- d) comprovar:
 - I) enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em Navio-Tanque petroleiro; ou
 - II) pelo menos, um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, Seção B-V/1, como emendado; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navios-Tanque (ESOG/ESOQ).

3.4 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Encaminhar / apresentar a ficha de inscrição do candidato (Anexo II deste Edital) devidamente preenchida;
- b) Encaminhar / apresentar cópia da etiqueta da CIR e do Tempo de Embarque;
- c) Encaminhar / apresentar o Mapa Cômputo de Tempo de Embarque (Anexo V deste Edital) devidamente preenchido;
- d) Encaminhar / apresentar Cópia do CPF e do RG emitido a menos de dez (10) anos;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Encaminhar / apresentar Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo IV deste Edital (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- g) Encaminhar / apresentar Guia (GRU) paga, emitida no site: www.dpc.mar.mil.br/emissao_de_guias/Capitania_dos_Portos_de_Sao_Paulo/inscricao_cursos_epm que poderá ser paga em bancos, correios ou casas lotéricas.

OBSERVAÇÕES:

- I) O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos supramencionados não terá sua inscrição efetivada;
- II) As cópias apresentadas, caso não autenticadas em cartório, devem estar obrigatoriamente acompanhadas dos seus originais para serem autenticadas no GAP;
- III) No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940);
- IV) A inscrição no Processo de Admissão implicará ao candidato na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s); e
- V) A ficha de inscrição do candidato (Anexo II deste Edital) deverá ser previamente impressa e preenchida pelo candidato.

3.5 PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

a) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida através do site: www.dpc.mar.mil.br, seguindo-se os passos abaixo descritos:

1º na opção “serviços”, abaixo de aquaviário, escolher a opção “Emissão de Guias de Recolhimento GRU”;

2º concordar com a condição exigida;

3º preencher seu nome e CPF nos campos disponíveis;

4º no campo “Organização Militar (Local)” selecionar a opção Capitania dos Portos de São Paulo;

5º em “Serviços Educacionais (EPM)”, selecionar a opção “Inscrição em cursos do EPM”;

6º por fim, clicar em “Emitir GRU para serviços educacionais (EPM)”.

b) Os boletos da GRU deverão ser pagos em qualquer agência bancária ou em casa lotérica, (preencher com o período de inscrição), independentemente da data de vencimento indicada no boleto. A GRU paga deverá ser apresentada no ato da inscrição; e

c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

4 – CONTAGEM DO TEMPO DE EMBARQUE

Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário encaminhar / apresentar devidamente preenchido o Mapa Cômputo de Tempo de Embarque (Anexo V deste Edital) com os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) e as respectivas cópias.

Para os embarques a partir de 01/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no **Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC** (Anexo VI deste Edital), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

5. EXAME DE SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ). O conteúdo programático do curso EBPQ encontra-se disponível no [anexo VII](#) deste Edital; e

Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

5.1 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

a) Data de realização da prova escrita: 26/03/21; e

b) Local de realização da prova escrita: será previamente informado no site da Capitania dos Portos de São Paulo.

Observações:

1) Após a realização da prova, será divulgado no site desta Capitania, a partir de 06/04/21, a relação de candidatos titulares e reservas; e

2) Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 -Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora;

no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

6. MATRÍCULA

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Observações:

1) Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site desta Capitania uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação;

2) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação;

3) Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação;

4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos num cadastro reserva, com validade até 31 de dezembro de 2021; e

5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de seis (06) meses.

7. FACILIDADES OFERECIDAS AOS ALUNOS

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos será oferecido material de ensino, por empréstimo.

Observação:

Não será disponibilizado, durante o curso, alojamento para aqueles alunos residentes fora da cidade de Santos/SP.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será divulgado, a partir de 06/04/21, na página da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet, site: www.cpsp.mar.mil.br - Quadro de Avisos – a relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida no exame de seleção, como titulares / reservas.

9. DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

I – SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS	82h/aula
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	06h/aula
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88h/aula

10. CERTIFICAÇÃO

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-2 da Convenção STCW-78, como emendada.

11. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS

- a) Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo de Admissão (PA);
- b) Não será permitido o uso de chinelos, short, bermuda, camiseta sem manga ou boné por ocasião do comparecimento para a realização das diversas etapas do Processo de Admissão (PA) ou, eventualmente, do curso pelos matriculados;
- c) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo de Admissão (PA) na página da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet, no site: www.cpsp.mar.mil.br;
- d) Não será permitida a entrada, nos locais de realização do exame, de candidato portando arma(s) de qualquer espécie, ainda que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.
- e) Será vedado o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorros, etc;
- f) A Marinha do Brasil (MB) não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos nos mesmos.
- g) É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente Processo de Admissão, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a página da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet, no site: www.cpsp.mar.mil.br .
- h) O candidato deverá comparecer a todas as etapas e eventos do Processo de Admissão com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos, sempre portando um documento de identificação com foto (RG).
- i) Será eliminado do Processo de Admissão o candidato que deixar de comparecer, nos locais, dias e horários determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ou descumprir as normas deste Edital.
- j) A irregularidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
- k) No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41– Lei das Contravenções Penais.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP) informa que a MB não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, assim como com relação ao material didático comercializado pelos mesmos.

A Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP) não se responsabiliza por informações relacionadas ao Processo de Admissão (PA) que, porventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação que não o Diário Oficial da União, ou a página oficial da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet.

13. CONTATO

Esclarecimento de dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: cpsp.ouvidoria@marinha.mil.br ou através do telefone (13) 3224-9900 // 3224-9901 – Ramal 208

Santos, 22 de fevereiro de 2021.



FLAVIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

Capitão de Corveta (T)

Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo